



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

VALDEMAR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Resolução nº 13/92

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Mesa autorizada a reajustar os vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal em 56,25% (cinquenta e seis vírgula vinte e cinco por cento) relativos ao quarto trimestre (de outubro a dezembro) do exercício de 1.992.

Parágrafo único - O reajuste de que trata o "caput" deste artigo, será concedido escalonadamente, da seguinte forma:

- I - 25% (vinte e cinco por cento) relativo ao mês de novembro de 1.992.
- II - 25% (vinte e cinco por cento) relativo ao mês de dezembro de 1.992.

Artigo 2º - Será concedido um reajuste nos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de 58% (cincoenta e oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 1.993, a título de reposição da defasagem salarial apurada no período compreendido entre outubro de 1.990 a setembro de 1.992.

Artigo 3º - Os índices percentuais, fixados nos artigos anteriores, aplicar-se-ão sobre os valores reajustados de acordo com a Resolução nº 08/92, de 18 de agosto de 1.992, que fixou os vencimentos e salários do terceiro trimestre (de julho a setembro) do exercício de 1.992.

Artigo 4º - Os valores totais dos vales-alimentação serão: a partir de 1º de



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

novembro de 1.992, R\$ 148.211,63 (cento e quarenta e oito mil duzentos e onze cruzeiros e sessenta e três centavos); a partir de 1.º de dezembro de 1.992, R\$ 185.264,54 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) e a partir de 1.º de janeiro de 1.993, R\$ 292.217,98 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e dezessete cruzeiros e noventa e oito centavos) de acordo com o artigo 6º, da Lei 890, de 15 de outubro de 1.991.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão atendidas, por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 1.992.

Votorantim, 17 de novembro de 1.992.

Valdemar José da Silva

Presidente

Abílio Alves Corrêa de Toledo Neto

Vice-Presidente

Rubens Mesadri

1º Secretário

Santino de Jesus Lopes

2º Secretário

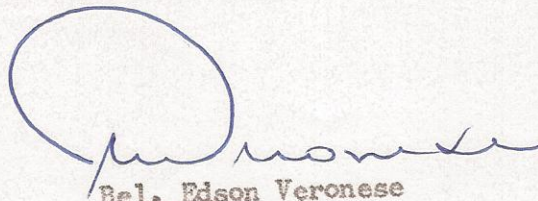
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP



Bel. Edson Veronese

Diretor do Departamento de
Administração e Finanças





Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

Valmir

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM

COMISSÃO

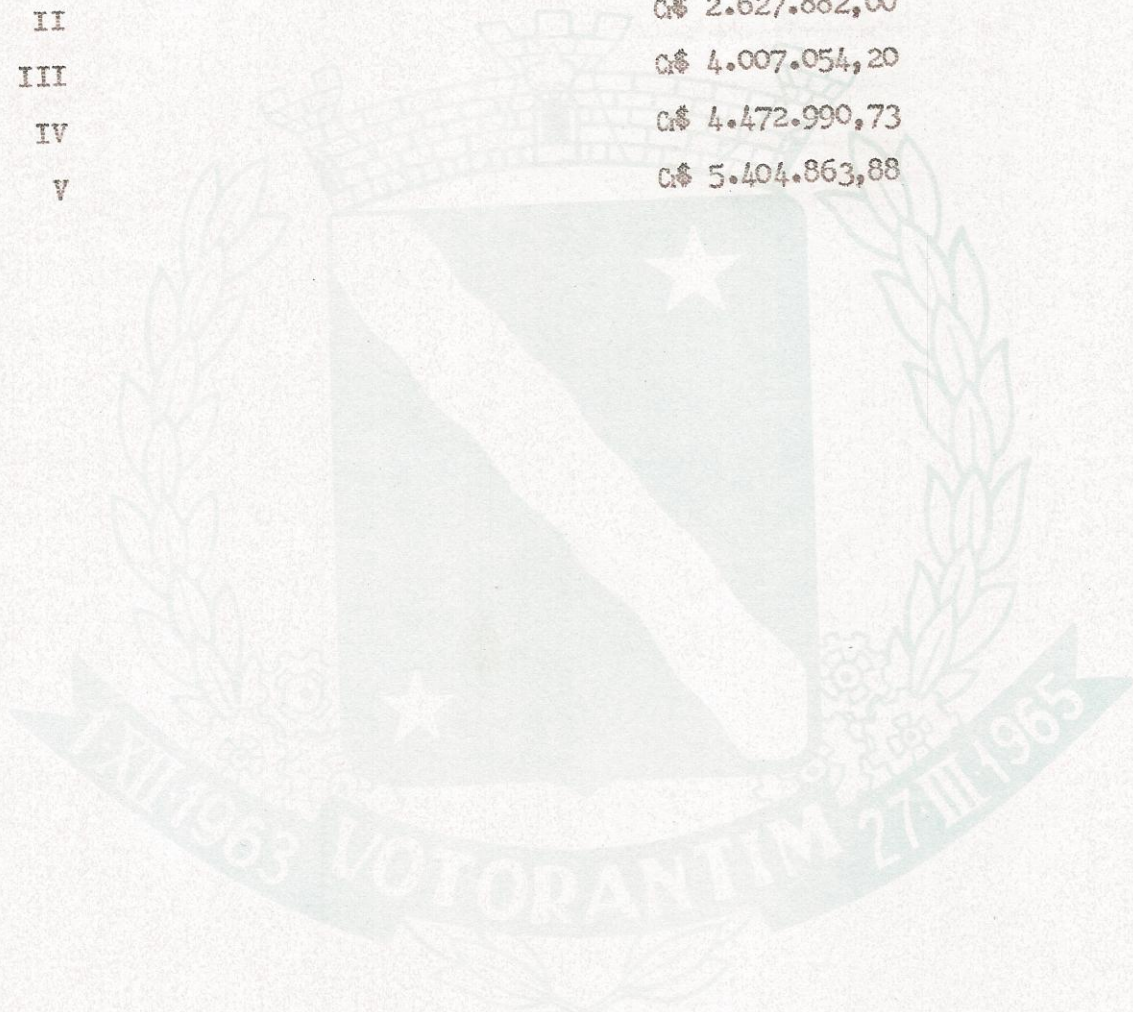
-

NOVEMBRO DE 1.992

REFERÊNCIA

VALOR

I	R\$ 1.970.911,60
II	R\$ 2.627.882,00
III	R\$ 4.007.054,20
IV	R\$ 4.472.990,73
V	R\$ 5.404.863,88



1



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

[Handwritten signature]

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM

COMISSÃO

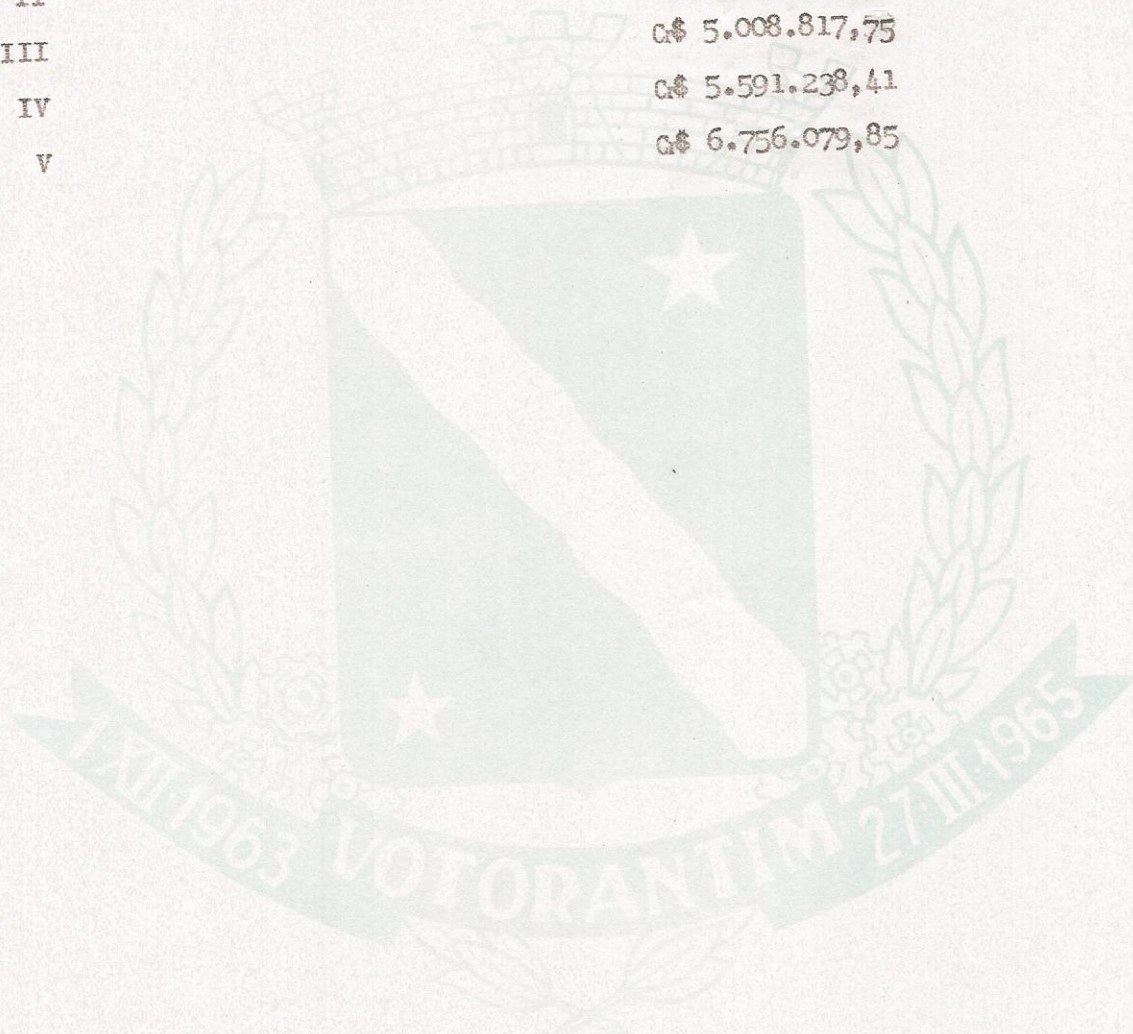
-

DEZEMBRO DE 1.992

REFERÊNCIA

VALOR

I	Cr\$ 2.463.639,50
II	Cr\$ 3.284.852,50
III	Cr\$ 5.008.817,75
IV	Cr\$ 5.591.238,41
V	Cr\$ 6.756.079,85





Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

[Handwritten signature]

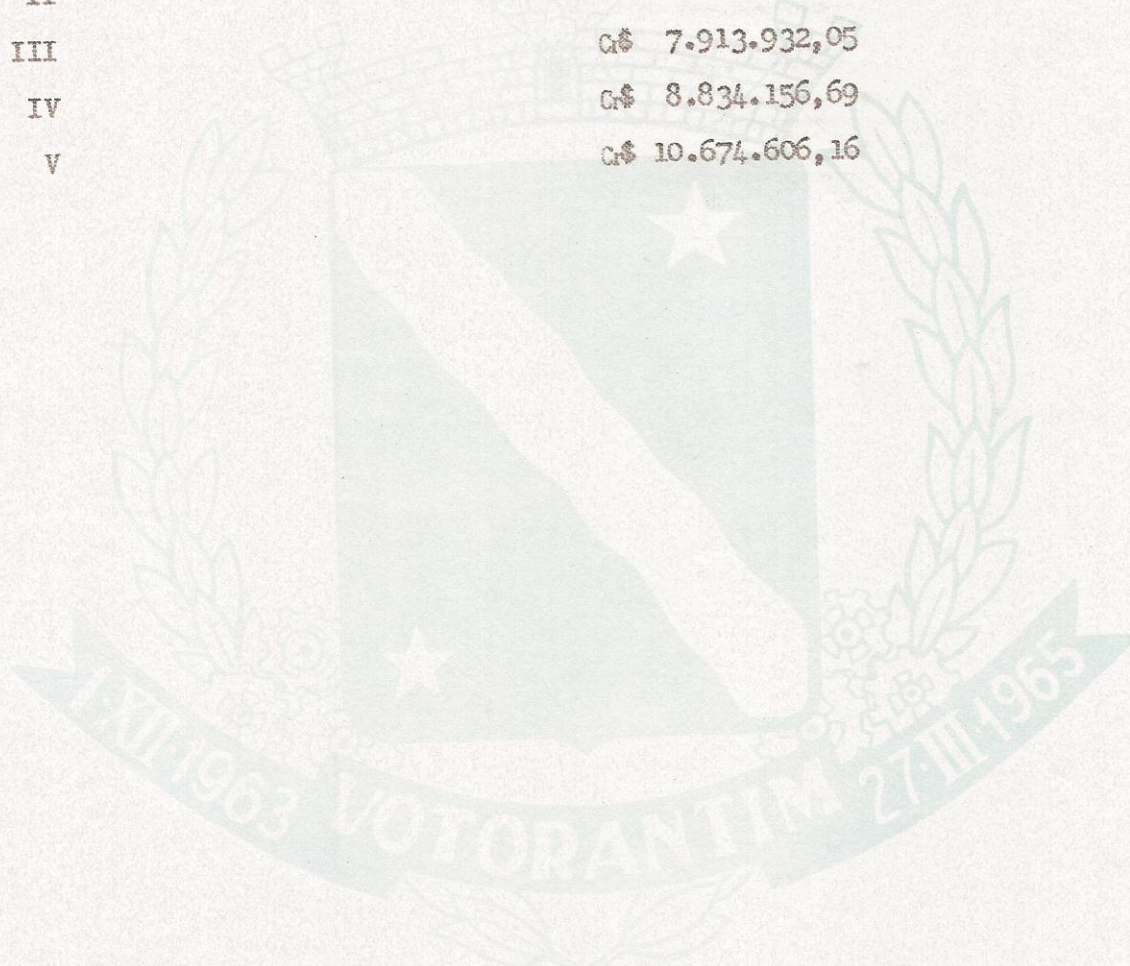
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM

COMISSÃO - JANEIRO DE 1.993

REFERÊNCIA

VALOR

I	Cr\$ 3.892.550,41
II	Cr\$ 5.190.066,95
III	Cr\$ 7.913.932,05
IV	Cr\$ 8.834.156,69
V	Cr\$ 10.674.606,16



[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO MÊS DE NOVEMBRO DE 1992



	P	A	D	R	X	O									
GRAUS	01	04	07	08	09	11	13	14	16						
A	660.325,05	855.110,09	1.107.431,21	1.207.100,02	1.315.739,02	1.563.229,53	1.857.273,01	2.024.427,58	2.405.222,22						
B	680.134,80	880.794,29	1.140.654,15	1.243.313,02	1.355.211,19	1.610.126,42	1.912.991,20	2.085.160,41	2.477.379,79						
C	700.538,84	907.218,12	1.174.873,77	1.280.612,41	1.395.867,53	1.658.430,21	1.970.380,94	2.147.715,22	2.551.700,00						
D	721.555,01	934.434,66	1.210.119,98	1.319.030,78	1.437.743,56	1.708.183,12	2.029.492,37	2.212.146,68	2.628.251,00						
E	743.201,66	962.467,70	1.246.423,58	1.358.601,70	1.480.875,87	1.759.428,61	2.090.377,14	2.278.511,08	2.707.099,00						
F	765.497,71	991.341,73	1.283.816,29	1.399.359,75	1.525.302,15	1.812.211,47	2.153.088,45	2.346.866,41	2.788.311,00						
G	788.462,64	1.021.081,98	1.322.330,78	1.441.340,54	1.571.061,21	1.866.577,81	2.217.681,10	2.417.272,40	2.871.961,00						
H	812.116,52	1.051.714,44	1.352.000,70	1.484.580,76	1.618.193,05	1.922.575,14	2.284.211,53	2.489.790,57	2.958.120,00						
I	836.480,02	1.083.265,87	1.402.860,72	1.529.118,18	1.666.738,84	1.980.252,39	2.352.737,88	2.564.484,29	3.046.863,00						
J	861.574,42	1.115.763,83	1.444.946,54	1.574.991,73	1.716.741,01	2.039.659,96	2.423.320,02	2.641.418,82	3.138.269,00						
K	887.421,65	1.149.236,77	1.488.294,94	1.622.241,48	1.768.243,24	2.100.849,76	2.496.019,62	2.720.661,38	3.232.417,00						
L	914.044,30	1.183.713,87	1.532.943,79	1.670.908,72	1.821.290,54	2.163.875,25	2.570.900,21	2.802.281,22	3.329.390,00						
M	941.465,63	1.219.225,29	1.578.932,10	1.721.035,98	1.875.929,26	2.228.791,51	2.648.027,22	2.886.349,66	3.429.272,00						
N	969.709,60	1.255.802,05	1.626.300,06	1.772.667,06	1.932.207,14	2.295.655,26	2.727.468,04	2.972.940,15	3.532.150,00						
O	998.800,89	1.293.476,11	1.675.089,06	1.825.847,07	1.990.173,35	2.364.524,92	2.809.292,08	3.062.128,35	3.638.114,00						
P	1.028.764,92	1.452.185,61	1.725.341,73	1.880.622,48	2.049.878,53	2.435.460,67	2.893.570,84	3.153.992,20	3.747.258,00						
Q	1.059.627,87	1.495.751,18	1.777.101,98	1.937.041,15	2.111.374,91	2.508.524,49	2.980.377,97	3.248.611,97	3.859.677,00						
R	1.091.416,71	1.540.623,72	1.830.415,04	1.995.152,38	2.174.716,16	2.583.780,27	3.069.789,31	3.346.070,33	3.975.466,00						



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
MÊS DE JANEIRO DE 1993

	P	A	D	R	X	O			
GRAUS	01	04	07	08	09	11	13	14	16
A	1.304.141,97	1.688.901,68	2.187.176,65	2.384.022,55	2.598.584,58	3.087.378,34	3.668.114,21	3.998.244,49	4.750.311,11
B	1.343.266,23	1.739.568,73	2.252.791,95	2.455.543,23	2.676.542,13	3.179.999,69	3.778.157,64	4.118.191,82	4.892.822,82
C	1.383.564,22	1.791.755,79	2.320.375,71	2.529.209,53	2.756.838,38	3.275.399,68	3.891.502,37	4.241.737,57	5.039.666,66
D	1.425.071,15	1.845.508,46	2.389.986,98	2.605.085,82	2.839.543,53	3.373.661,67	4.008.247,44	4.368.989,70	5.190.737,37
E	1.467.823,28	1.900.873,71	2.461.686,59	2.683.238,39	2.924.729,84	3.474.871,52	4.128.494,86	4.500.059,39	5.346.515,15
F	1.511.857,98	1.957.899,92	2.535.537,19	2.763.735,54	3.012.471,74	3.579.117,67	4.252.349,71	4.635.061,17	5.506.919,19
G	1.557.213,72	2.016.636,92	2.611.603,31	2.846.647,61	3.102.845,89	3.686.491,20	4.379.920,20	4.774.113,01	5.672.113,01
H	1.603.930,13	2.077.136,03	2.689.951,41	2.932.047,04	3.195.931,27	3.797.085,94	4.511.317,81	4.917.336,40	5.842.213,01
I	1.652.048,03	2.139.450,11	2.770.649,95	3.020.008,45	3.291.809,21	3.910.998,52	4.646.657,34	5.064.856,49	6.017.515,15
J	1.701.609,47	2.203.633,61	2.853.769,43	3.110.608,70	3.390.563,49	4.028.328,48	4.786.057,06	5.216.802,18	6.198.018,01
K	1.752.657,75	2.269.742,62	2.939.382,53	3.203.926,96	3.492.280,39	4.149.178,33	4.929.638,77	5.373.306,25	6.384.018,01
L	1.805.237,48	2.337.834,90	3.027.564,03	3.300.044,77	3.597.048,80	4.273.653,68	5.077.527,93	5.534.505,44	6.575.515,15
M	1.859.394,60	2.407.969,95	3.118.390,93	3.399.046,11	3.704.960,24	4.401.863,29	5.229.853,77	5.700.540,60	6.772.515,15
N	1.915.176,44	2.480.209,05	3.211.942,66	3.501.017,49	3.816.109,07	4.533.919,19	5.386.749,38	5.871.556,82	6.975.515,15
O	1.972.631,73	2.554.615,34	3.308.300,94	3.606.048,01	3.930.592,34	4.669.936,77	5.548.351,86	6.047.703,52	7.185.515,15
P	2.031.810,68	2.631.253,78	3.407.549,97	3.714.229,45	4.048.510,11	4.810.034,87	5.714.802,42	6.229.134,63	7.400.515,15
Q	2.092.765,00	2.710.191,39	3.509.776,47	3.825.656,33	4.169.965,41	4.954.335,92	5.886.246,49	6.416.008,67	7.622.515,15
R	2.155.547,95	2.791.497,13	3.615.069,76	3.940.426,04	4.295.064,37	5.102.966,00	6.062.833,88	6.608.488,91	7.851.515,15